



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 8, DE 2012

Senhor Presidente,

Os vereadores ao final assinados, nos termos do art. 157, do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, uma vez ouvido o Plenário, seja consignada MOÇÃO DE APLAUSOS ao Cabo da Polícia Militar, senhor Luiz Cláudio, ex-integrante do Destacamento da Polícia Militar de Indianópolis, pelo excelente trabalho que prestou à comunidade indianopolense.

O Cabo Luiz Cláudio ingressou na Polícia Militar no dia 2 do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis.

Trabalhou em Indianópolis desde o ano de dois mil e no ano passado foi transferido para a cidade de Araguari.

Durante sua permanência no Município, realizou seu trabalho com dedicação e eficiência. Trata-se, portanto, de militar comprometido com a segurança pública e, por esta razão, é merecedor do reconhecimento desta Casa.

Sala das Reuniões, 5 de março de 2012.


TIAGO REIS DA SILVA
Vereador


EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador


DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador